



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



ATO DA PRESIDÊNCIA N. 04/2022

NOMEIA PARLAMENTAR PARA A
PRESIDÊNCIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO
VEREADORA MARIA ROSA HELENO
SCHULTE.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, Ver. Marcelo Werner, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 25, incisos II, V, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores (Resolução n. 564/2015), e ainda com fundamento no artigo 4º do Anexo Único da Lei Complementar n. 389/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** o Vereador Adriano Alexandre Arcega Klawa para a Presidência da Escola do Legislativo Vereadora Maria Rosa Heleno Schulte, no âmbito do Poder Legislativo de Itajaí.

Art. 2º Competirá ao Presidente da Escola do Legislativo, nos termos do artigo 5º do Anexo Único da Lei Complementar n. 389/2021:

- I – representar a Escola do Legislativo junto à Mesa Diretora da Câmara de Vereadores e entidades externas;
- II – presidir o Conselho Escolar;
- III – convocar reuniões do Conselho Escolar;
- IV – assinar certificados;
- V – prover os recursos necessários ao funcionamento da Escola do Legislativo;
- VI – assinar correspondência oficial; e
- VII – cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno da Escola do Legislativo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser afixado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e ser enviado para a publicação junto ao Jornal do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELO WERNER
Presidente